



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

PARECER Nº 59/2026/SEE - DINUTRI/SEE - DEANE/SEE - DAF
PROCESSO Nº 0014.015399.00326/2025-11

INTERESSADO: AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRA. ITEM 2 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM FORMA DE CUBO CONGELADA. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2026

1. RELATÓRIO

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 057/2026, cujo objeto é a aquisição de **Carne Bovina**, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 04, de 26/02/2026, nos municípios das **Regionais do Alto e Baixo Acre**, para um período previsto de 200 dias letivos.

Em atenção ao **Despacho nº 48/2026/SEE - DEANE (0019669468)** que encaminha para análise e emissão de PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA, conforme o item 8 - *DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS* do Anexo I do Edital- Termo de Referência (TDR), a Divisão de Nutrição recebeu da empresa **AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (0019675361)**, a amostra do gênero alimentício do **ITEM 2 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM FORMA DE CUBO CONGELADA** da marca **FRIGORAÇA**, empacotado e distribuído por **FRIGORAÇA**, localizado na BR - 317, km 09, Platô do Piquiá - Boca do Acre - AM, com CNPJ 11.958.002/0005-38, com data de fabricação 10/02/2026, e validade 09/02/2028, para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

conforme o item 8 - *DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS* do Anexo I do Edital- Termo de Referência (TDR), a Divisão de Nutrição recebeu da empresa **AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

O produto foi entregue no dia 03 do mês de Março do ano de 2026 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição, atendendo também à Resolução/CD/FNDE Nº 04/2026, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica da amostra apresentada, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC N° 259/2002);
 - 2.1 Denominação de venda
 - 2.2 Lista de ingredientes
 - 2.3 Conteúdo líquido
 - 2.4 Identificação da origem
 - 2.5 Identificação do lote / data de fabricação
 - 2.6 Prazo de validade
 - 2.7 Instruções de conservação e preparo
 - 2.8 Informação nutricional
 - 2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.
3. Condições da embalagem;
4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e Rendimento;
6. Registro fotográfico.

2. PARECER

ITEM 2 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM FORMA DE CUBO CONGELADA. APRESENTANDO ASPECTO (COR, ODOR E TEXTURA) PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, OBJETOS ESTRANHOS OU PARASITAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA OU ENERVAÇÕES É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM A VÁCUO, VEDADA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, 02KG, 03KG, 04KG OU 05KG, CONFORME SOLICITADO PELA UNIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO RESISTENTE À DANOS DURANTE O TRANSPORTE, IMPACTO A ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, PESO LÍQUIDO ATÉ 20KG.

1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação conforme descrito nas especificações do TDR.

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC N° 259/2002);

A rotulagem do produto/amostra foi avaliada em conformidade com a Resolução RDC n° 259/2002, bem como com o disposto no Anexo I do Edital – Termo de Referência, item 4.6 – Rótulos das Embalagens Primárias, subitem 4.6.1, o qual estabelece que as informações obrigatórias devem constar impressas de forma clara, legível e indelével. Após análise, constatou-se que o produto/amostra atende aos critérios estabelecidos, apresentando as informações exigidas conforme a legislação sanitária vigente e o Termo de Referência.

2.1 Denominação de venda

Carne bovina sem osso (coxão mole em cubos), congelada.

Marca: FRIGORAÇA

2.2 Lista de ingredientes Conforme disposto no item 6.2.1 da Resolução RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não é obrigatória a declaração da lista de ingredientes para alimentos constituídos por um único ingrediente. Nesse sentido, considerando que o produto se enquadra nessa

condição, a ausência da lista de ingredientes encontra-se em conformidade com a legislação vigente. Ademais, o rótulo do produto/amostra declara não conter glúten, atendendo ao disposto na legislação específica.

2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra apresenta conteúdo líquido de 5 kg, conforme solicitado na especificação do item no Termo de Referência do Edital.

2.4 Identificação da origem

Empacotado e distribuído por **FRIGORAÇA** localizado na BR - 317, km 09, Platô do Piquiá - Boca do Acre - AM, com CNPJ 11.958.002/0005-38.

2.5 Identificação do lote / data de fabricação

O produto/amostra apresenta 10/02/2026 como data de fabricação.

Segundo a RDC 727/2022 da ANVISA, a identificação do lote (informação obrigatória) pode estar associada à fabricação, contribuindo para a rastreabilidade dos produtos.

2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta 09/02/2028 como data de validade. De acordo com o ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 4. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, subitem 4.1.1 Os produtos deverão apresentar mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de sua validade na data de entrega no ato de entrega nas escolas e no Núcleo de Armazenamento e Distribuição de Alimentos do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar. Diante do exposto, o produto atende ao critério estabelecido, devendo a entrega ocorrer em conformidade com o percentual mínimo de validade exigido no edital.

2.7 Instruções de conservação e preparo

O produto/amostra possui instruções de conservação: manter congelado sob temperatura de -12°C a -18°C e após a abertura, CONSUMIR EM NO MÁXIMO 3 DIAS.

2.8 Informação nutricional.

O produto apresenta o quadro de informações nutricionais no rótulo, de acordo com a legislação vigente apresentando os itens mínimos exigidos (kcal, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, colesterol, fibra alimentar, cálcio, ferro, sódio, umidade voláteis e residuo mineral fixo) por porção (g/medida caseira) e %VD.

2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

O produto/amostra está registrada sob o número SIF: 2803. A presença do carimbo padronizado do serviço de inspeção competente comprova que o estabelecimento está registrado no Ministério da Agricultura ou no órgão estadual competente, não sendo exigida, cumulativamente, a apresentação de outro registro federal adicional.

3. Condições da embalagem

O produto/amostra apresenta embalagem **primária** a vácuo, vedada, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, em condições adequadas conforme descrito nas especificações do item no edital. O produto/amostra apresenta embalagem primária a vácuo, vedada, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, em condições adequadas conforme descrito nas especificações do item e no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 4. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, subitens 4.2 EMBALAGEM PRIMÁRIA e 4.6 RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS.

O item apresentou embalagem **secundária** que consiste em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, resistente à danos durante o transporte, ao impacto e às demais condições garantindo a integridade do produto. Recomenda-se que a entrega ocorra em conformidade com os itens 4.3 EMBALAGEM SECUNDÁRIA e 4.7 RÓTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS, do TDR supracitado.

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto:

Características sensoriais próprias.

O produto apresentou coloração e aspecto próprio; odor/cheiro característico do produto sem manchas esverdeadas, ausência de sujidades, objetos estranhos ou parasitas e o percentual de gordura ou enervações inferior a 10 (dez)%.

Foi realizada degustação do produto, 07 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar avaliaram as características acima mencionadas. Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ACEITAÇÃO
Cor	07/07
Sabor	07/07
Odor	07/07
Textura	07/07

5. Cocção e Rendimento

PRODUTO	PESO BRUTO	RENDIMENTO	FATOR DE COCÇÃO
CARNE BOVINA EM CUBO	313g	256g	0,90
ALHO	10g		
CEBOLA	80g		
SAL	4g		

35 MIN DE COCÇÃO.

6. Registro fotográfico



3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que, a marca **FRIGORAÇA**, apresentada pela empresa **AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** para o **ITEM 2 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM FORMA DE CUBO CONGELADA**, está **APROVADA**, visto que atendeu a todos os tópicos contidos neste parecer técnico

Elaborado por:	Matheus Costa de Oliveira Nutricionista CRN7 16537
Aprovado por:	Nayla Regina da Silva Nutricionista QT PNAE CRN7 12666 Divisão de Nutrição - DINUTRI



Documento assinado eletronicamente por **NAYLA REGINA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 12/03/2026, às 08:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019821778** e o código CRC **ED5172A5**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00326/2025-11

SEI nº 0019821778

Criado por [nayla.regina](#), versão 3 por [nayla.regina](#) em 12/03/2026 08:24:52.